

Secretaria de Desenvolvimento Rural**EXTRATO DO
CONTRATO Nº 009/2023-SDR**

Espécie: CONTRATO Nº 009/2023-SDR, Processo SIGA Nº 00009/SDR/2023, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a empresa **STATUS PRODUÇÕES EIRELI-EPP**, CNPJ Nº 10.452.968/0001-02; Objeto: contratação da Empresa especializada em Estrutura, Sonorização e Tenda (para a realização de eventos dessa especializada) Lotes 01,02,03,04 e 05; Valor total do contrato é **R\$ 4.922.179,95 (Quatro milhões , novecentos e vinte e dois mil, cento e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)** . Dotação orçamentária: UG 23101 Natureza de Despesa 339039, Ação 20.691.0012.2555, Fonte: 500, Nota de Empenho nº 2023NE00568, de 25/09/2023 de **R\$ 1.640.726,65 (Um milhão seiscentos e quarenta mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)**; Fundamento Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2023-TCE/AP - ATA de registro de preço Nº 013/2023-TCE Parecer Jurídico nº 09/2023-PLCC/PGE/AP; Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura; Assinado em: 25/09/2023.

KELSON DE FREITAS VAZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 31518

Secretaria de Cultura**EXTRATO**

Espécie: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA: DO PAGAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2023 - SECULT, Processo Administrativo nº 0054.0332.2292.0022/2023 -GAB/ SECULT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Cultura/ SECULT. **CONTRATADA:** Empresa **ARTTECHLAB - SOLUÇÕES CRIATIVAS LTDA** - CNPJ nº 50.927.876/0001-56. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:** 1.1. O presente Termo de

Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração da forma de pagamento do contrato, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO:** 2.1. Constitui objeto do presente termo a alteração da **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2022 - SECULT** que passará a vigorar nas seguintes condições: 2.1.1. O pagamento será efetuado da seguinte maneira, em 02 (duas) parcelas de iguais valor de **R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, totalizando a quantia de **R\$70.000,00 (setenta mil reais)**. 2.1.2. O pagamento da primeira parcela de 50% (cinquenta) por cento será efetuado da seguinte forma: após a análise da curadoria com apresentação de nota fiscal e demais

documentos, e os outros 50% (cinquenta) por cento ser dará no final do contrato de prestação de serviços juntamente com a nota fiscal e demais documentos. 2.1.3. A Segunda parcela será quitada imediatamente após a finalização de todos os serviços registrados em contrato e entrega da nota fiscal e demais documentos de regularidade fiscal. 2.2. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA encaminhará à CONTRATANTE o respectivo documento fiscal, contendo o CNPJ nº 11.762.155/0001-81, pertencente a Secretaria de Estado da Cultura/SECULT. 2.3. O pagamento será efetuado, a contar do recebimento do documento fiscal, e será processado mediante crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA (abaixo discriminada), nos termos da legislação vigente. **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. Assinaram a Secretária de Estado da Cultura a Sra. Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli.

Macapá/AP, 27 de setembro de 2023.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura/SECULT

Decreto nº 0015/2023-GEA

Protocolo 31617

Secretaria de Desporto e Lazer**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2023
- SEDEL/GEA****PROCESSO Nº: 0027.0605.1571.0014/2023 - PROJ/ SEDEL****TERMO DE FOMENTO Nº: 014/2023**

Termo que entre si celebram o **ESTADO DO AMAPÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL**, inscrita no CNPJ nº **11.762.196/0001-78**, situada na Rua Tiradentes, nº 1335, Centro, CEP - 68.900-098 -MACAPÁ/AP, representada por seu secretário Sr. **JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES**, nomeado pelo **Decreto nº0021/2023**, publicado no **DOE/ AP nº 7.825**, de 03 de janeiro de 2023 e a **Organização da Sociedade Civil (osc): INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE**, inscrita no CNPJ nº **07.871.719/0001-47**, com sede estabelecida na Av Diogenes Silva - 393 Sala C - Trem - CEP 68.901-090 - MACAPÁ/AP, Representada por seu Presidente **IRANDIR BALIEIRO FERREIRA** para os fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no disposto nos artigos 215 a 217 da Constituição Federal, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015) e regulamentada pelo Decreto nº 6.795/2023 e as alterações, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, celebram o presente Termo de Fomento, mediante as cláusulas e condições anunciadas e do Parecer Jurídico nº 301/2023 - GAB/PGE/AP, bem como, demais legislação que rege.

OBJETO: O presente Termo de Fomento, por

Inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto fomentar o projeto “**ESPORTE PARA TODOS E FESTIVAL ESPORTIVO NA 52ª EXPOFEIRA DO AMAPÁ 2023**”, através da transferência da dotação orçamentária para o **INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE** o conforme detalhado no plano de trabalho.

DO VALOR: O valor deste Termo é de **R\$ 1.511.000,00 (Um milhão quinhentos e onze mil reais)** em parcela única no exercício de 2023, conforme Dotação Orçamentária: Fonte 500; Programa 0028; Ação: 27.813.0028.2455 - Natureza de Despesa 335041.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de **12 (doze) meses**, a partir do primeiro dia seguinte da publicação do Extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da Sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo de Fomento deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura.

FORO: O Foro deste Termo é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2023.

JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES
Secretário/SEDEL/GEA
Administração Pública

IRANDIR BALIEIRO FERREIRA
PRESIDENTE
INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E URBANO - INORTE
OSC

Protocolo 31646

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A finalidade é a celebração de Termo de Fomento com a **INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE**, CNPJ nº07.871.719/0001-47. Para o repasse de recursos financeiros ao referido instituto para fomentar o **PROJETO ESPORTE PARA TODOS E FESTIVAL ESPORTIVO**

NA 52ª EXPOFEIRA DO AMAPÁ 2023, o qual contará com apoio técnico e financeiro da Secretaria de Estado do Desporto e do Lazer - SEDEL/AP, conforme a documentação, Projeto e Plano de Trabalho apresentados pelo INORTE, que atende aos preceitos do art. 17 da Lei 13.019/2014 é que sugerimos a referida parceria com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do termo de Fomento.

É inexigível o chamamento público em razão da natureza singular do objeto da parceria (Termo de Fomento), por ser recurso emenda parlamentar nº10010, fato que também torna inexigível o chamamento. O recurso **no total de R\$ 1.511.000,00**, destinado para OSC pela SEDEL, será aplicado na execução do evento **ESPORTE PARA TODOS E FESTIVAL ESPORTIVO NA 52ª EXPOFEIRA DO AMAPÁ 2023**, que atenderá a população amapaense em várias modalidades de Esporte e Lazer no ano de 2023.

Macapá - AP, 25 setembro de 2023.

JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES

Secretário da SEDEL

Decreto nº 0021/2023

Protocolo 31650

Secretaria de Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 27/2023-CEE/AP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Benedita Rocha Barbosa Colares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5337/2023, com fundamento nos Artigos 8º, 12, 13, do Regimento deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº 5236/2010, e alterado pela Resolução nº 040/2023-CEE/AP,

Resolve:

Art. 1º Designar o Conselheiro **Ryan Muller Oliveira Santos** para exercer a função de **Chefe de Gabinete** deste Conselho Estadual de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Benedita Rocha Barbosa Colares
Presidente - CEE/AP
Decreto nº. 5337/2023

Protocolo 31653

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.